



REGULAMENTO DE ESTÁGIOS CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA - UFPR

1 INTRODUÇÃO

Este documento regulamenta os estágios obrigatórios e não obrigatórios do Curso de Engenharia Industrial Madeireira da UFPR que visam a formação integral dos acadêmicos através da vivência e treinamento prático em ambiente de trabalho dando a oportunidade para relacionar dinamicamente teorias e práticas desenvolvidas ao longo das atividades de ensino.

Os estágios serão controlados pela COE-EIM que será composta pelo Vice Coordenador do Curso (Presidente), dois Professores designados pela CCEIM e um representante discente, designado pela diretoria do Centro Acadêmico de Engenharia Industrial Madeireira (CAEIM). Na composição de cada nova comissão será obrigatória a permanência de um dos Professores membros anteriores.

1.1 DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso de Engenharia Industrial Madeireira da UFPR tem por objetivo formar um profissional qualificado, apto a aplicar os conhecimentos de engenharia para atuar em todo e qualquer processo industrial que utilize a madeira e seus derivados como matéria prima.

O profissional formado deverá ser capaz de desenvolver atividades de dimensionamento, otimização, aprimoramento, gerenciamento, gestão de recursos, logística e controle de qualidade da produção e empresas, além de atuar na instalação, produção e na manutenção de processos industriais, bem como projetar melhorias nos sistemas convencionais de produção, propondo a incorporação de novas tecnologias.

1.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O Engenheiro Industrial Madeireiro formado pela UFPR tem seu perfil baseado em quatro grandes campos de atuação:

1 - Ciência dos materiais lignocelulósicos (biomateriais): caracterização tecnológica de madeiras; caracterização física e química de materiais lignocelulósicos, anatomia da madeira, propriedades tecnológicas de produtos base-madeira; predição de usos de diferentes materiais base-madeira; desenvolvimento de produtos tecnológicos de fonte lignocelulósica (nanocelulose, nanolignina, nanofibras.)

2 - Tecnologia de produtos madeiráveis e base-madeira: processamento madeira em diferentes produtos; química dos processos de produção de polpa e papel; utilização da matéria-prima lignocelulósica para produção de energia; processamento mecânico da madeira; usinagem de produtos base-madeira; preservação de madeiras, produtos de alto valor agregado (portas, pisos e móveis), laminação e produção de painéis base-madeira; sistemas estruturais em madeira; rendimento e otimização de matéria-prima de origem lignocelulósica.

3 - Máquinas e manutenção industrial: mecânica aplicada; concepção, manutenção de máquinas industriais; dimensionamento de elementos de máquinas; processos de fabricação mecânica; controle e automação industrial; fenômenos de transporte; análise de eficiência energética; rendimento e vida útil de equipamentos industriais.

4 - Gestão da produção: administração da produção industrial, gerência da produção, controle estatístico da produção, controle estatístico da qualidade, gestão ambiental, tratamento de efluentes, gestão e reciclagem de resíduos, transporte e logística, marketing e comercialização de produtos base-madeira, comércio internacional, economia e gestão financeira industrial, segurança do trabalho industrial, empreendedorismo e negócios inovadores, estudo de cadeias produtivas de segmentos relacionados.

Além dos quatro pilares que compõem o perfil do Engenheiro Industrial Madeireiro, as seguintes competências são desenvolvidas:

- Visão interdisciplinar e transversal dos conhecimentos vivenciados nas disciplinas constantes do projeto curricular.
- Aplicações práticas resultantes do grande número de aulas práticas.
- Formação ética-profissional, voltada ao respeito dos direitos humanos, à tolerância às diferenças, a não discriminação e à promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.

2 CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

De acordo com a Resolução 46/10 – CEPE e Instrução Normativa nº 01/13 - CEPE, consistem os estágios do Curso de Engenharia Industrial Madeireira da Universidade Federal do Paraná:

I- Atos educativos escolares supervisionados que devem compor o projeto pedagógico dos Cursos de graduação da UFPR.

II- Atividades curriculares de base eminentemente pedagógica para promover:

a) desenvolvimento de interdisciplinaridade, realizada sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, nos termos da legislação vigente;

b) experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnico-científica e para a atuação no trabalho dentro de contexto de relações sociais diagnosticadas;

c) oportunidade de questionamento, reavaliação curricular e reestruturação curricular;

e d) oportunidade para relacionar dinamicamente teorias e práticas desenvolvidas ao longo das atividades de ensino.

III- Atividades curriculares de caráter integrador para promover:

a) enriquecimento das destinações da UFPR (pesquisa, ensino e extensão) em sintonia com as necessidades tanto da comunidade próxima como da vida nacional; e

b) vivência profissional em ambiente genuíno de trabalho na comunidade próxima.

2.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Entende-se por estágios supervisionados, o conjunto de atividades de formação, programada e diretamente supervisionadas por membros do corpo docente, com objetivo de assegurar a consolidação e articulação das competências estabelecidas.

Os estágios supervisionados visam assegurar o contato do acadêmico com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio se distribuam ao longo do Curso.

A UFPR poderá reconhecer atividades realizadas pelo acadêmico em outras instituições de ensino ou pesquisa, desde que estas contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto do Curso.

2.1.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O estágio supervisionado obrigatório de acordo com o § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, está previsto no currículo do Curso, através da Disciplina AT146 – Estágio Profissionalizante em Engenharia Industrial Madeireira, ofertada pelo Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal, que exige prévia matrícula e respeito à periodização estabelecida (entre o 8º e 10º período). Para o Curso de Engenharia Industrial Madeireira da UFPR o estágio supervisionado deverá ser composto de 360 horas ou mais, concentradas no semestre letivo da disciplina. A supervisão do estágio obrigatório será realizada na forma da modalidade semi-direta, sendo que, cada Professor poderá ter, concomitantemente, no máximo 3 orientados de Estágio Supervisionado Obrigatório.

A documentação do Estágio (Termo de Compromisso ou Aditivos) poderá ser viabilizada diretamente pela PROGRAD, ao se utilizar os formulários contidos no endereço: http://200.17.193.102/tela_estagio_formularios/ ou por qualquer agente facilitador (CIEE, IEL, EDUCARE ou equivalente).

O acadêmico deverá entregar cópia física e digital no formato PDF do relatório de estágio obrigatório junto ao COE-EIM ao final do estágio e as Fichas de Avaliação. A estrutura e conteúdo do relatório de estágio obrigatório deverão seguir as recomendações e orientações para normalização de trabalhos acadêmicos conforme material de apoio disponível junto ao Sistema de Bibliotecas - SiBi/UFPR (<http://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html>) ou de material de apoio que venha a ser disponibilizado pelo COE-EIM.

2.1.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

De acordo com o § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, caso o acadêmico opte por fazer estágio entre o 1º e 7º período, esse será considerado como não obrigatório, ou seja, não poderá ser usado para a integralização do currículo, mas sim, como atividade formativa complementar. Adicionalmente, uma cópia do termo do estágio deverá ficar arquivada na comissão de estágios para averiguação futura. A supervisão do estágio não obrigatório será realizada na forma da modalidade **indireta**, com exceção do estágio realizado no âmbito de Laboratórios de Ensino da UFPR, de responsabilidade de docentes do Curso, cuja modalidade será **direta**. As demais condições seguirão as diretrizes de estágios supervisionados do Curso, normas de estágios voluntários da UFPR e legislação vigente.

A documentação do Estágio (Termo de Compromisso ou Aditivos) poderá ser viabilizada diretamente pela PROGRAD, ao se utilizar os formulários contidos no endereço: http://200.17.193.102/tela_estagio_formularios/ ou por qualquer agente facilitador (CIEE, IEL, EDUCARE ou equivalente).

O acadêmico deverá entregar o relatório de estágio não obrigatório junto ao COE-EIM a cada 6 meses de duração do mesmo e ao final do estágio bem como a ficha de avaliação deste mesmo período.

O Relatório de Estágio e Ficha de Avaliação podem ser preparados ao se utilizar os formulários contidos no endereço: http://200.17.193.102/tela_estagio_formularios/ ou por outros modelos sugeridos pelo agente facilitador (CIEE, IEL, EDUCARE ou equivalente).

Apesar de não recomendado, mas apenas em casos excepcionais, poderão ser aceitos como equivalente ao Estágio Profissionalizante Obrigatório casos onde o acadêmico venha a realizar um estágio não obrigatório após o 7º período, entretanto, este somente poderá ser validado após análise do COE-EIM. Para isso, o acadêmico deverá encaminhar ao COE-EIM um requerimento geral apresentando suas justificativas para sua demanda, cópia de termo de estágio, relatório do estágio e todos os relatórios de avaliação (Anexo 1, Anexo 2, Anexo 3 e Anexo 4).

3 METODOLOGIA

3.1 CAMPO DE ESTÁGIO (DELIMITAÇÃO)

Constituem campos de estágios as entidades de direito privado, os órgãos de administração pública, as instituições de ensino ou de pesquisa, a comunidade em geral e as próprias unidades de serviços da Universidade Federal do Paraná, desde que apresentem condições para:

Planejamento e execução conjunta das atividades de estágio;

Avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos de campo específico de trabalho;

Vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro do campo profissional.

Para os acadêmicos do Curso, o campo de estágio esta compreendido nas atividades de Engenharia em empresas ou organizações integrantes de setores industriais relacionados com as competências e habilidades desenvolvidas no currículo do Curso, com ênfase do segmento madeireiro-moveleiro e cadeia relacionada, mas não circunscrito à esse, relacionadas às áreas de:

- Projetos de desenho técnico e representações digitais
- Tratamento de dados estatísticos
- Mecânica aplicada
- Eletrotécnica aplicada
- Administração de empresas
- Controle estatístico de processo
- Qualidade tecnológica da madeira
- Energia de biomassa vegetal
- Gestão da produção
- Sistemas operativos com máquinas hidráulicas e térmicas
- Processamento mecânico da madeira
- Usinagem de madeira e produtos base-madeira
- Gestão da qualidade
- Engenharia econômica
- Logística e transporte de produtos industriais
- Segurança do trabalho industrial
- Controle e automação industrial
- Sistemas estruturais
- Projetos de componentes, máquinas e processos industriais
- Secagem da madeira e produtos base-madeira
- Processos de polpação mecânica e química da madeira
- Produção de polpa, branqueamento e papel
- Gestão de efluentes e resíduos industriais
- Tratamentos de preservação da madeira e produtos base-madeira
- Gestão de projetos
- Gestão do abastecimento florestal



- Painéis laminados de madeira
- Painéis reconstituídos de madeira e base-madeira
- Pisos em madeira, subprodutos e engenheirados
- Processamento mecânico - madeira serrada e beneficiada
- Portas, compensados e sarrafeados
- Produtos estruturais (produção de elementos estruturais)
- Marketing e comercialização de produtos base-madeira
- Cadeias produtivas locais e globais
- Consultorias de engenharia
- Outras áreas relacionadas ao setor florestal/madeireiro/moveleiro/base-madeira e engenharia

Atividades de treinamento e prática dos estagiários:

- Planejar e executar experimentos e interpretar resultados.
- Planejar, executar e avaliar projetos relacionados com produção industrial, manutenção, controle de qualidade de componentes, equipamentos e instalações.
- Controle estatístico da produção de produtos de madeira e base-madeira.
- Na área de materiais de madeira em produção, especificação, análise e controle de qualidade, consultorias e assessorias técnicas a produtores e consumidores.
- Na gestão de projetos, logística, produção, marketing, comércio e finanças.
- Controle de efluentes das indústrias que utilizam madeira e seus derivados.
- Pesquisa e ensino relacionados às atividades profissionais.

No caso de estágios não obrigatórios internos, no âmbito da UFPR, poderão ser desenvolvidos em treinamentos práticos e atividades em laboratórios de ensino e pesquisa básica e aplicada relacionados a atividades da engenharia, gestão de projeto, desenvolvimento de produtos e técnicas de gestão administrativa, economia, marketing, logística e comércio; sendo que situações especiais devem ser avaliadas pela COE-EIM, desde que obedecidas as exigências da Lei de Estágios.



3.2 PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIO

O plano de estágio deverá ser elaborado pelo acadêmico junto com o supervisor na empresa/organização, de acordo com o tipo e complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, deverá conter indicação dos setores que poderão ser abordados e o tempo necessário de permanência do estagiário em cada um deles.

A programação das atividades não deve se configurar como "especialização" do acadêmico numa determinada área.

O plano deve abordar, tanto quanto possível, os aspectos relacionados com matérias-primas, processamento, controle de qualidade, manutenção, higiene e segurança, pesquisa e projeto, economia, política e gestão, entre outros que possam ser programados sem conflitar com os interesses da empresa/organização em que o estágio se desenvolver.

Transcrever em formulário específico o resumo da programação elaborada, com a indicação das horas parciais de trabalho em cada atividade/setor, observando o preenchimento das indicações iniciais a respeito da data de início do estágio, regime de trabalho semanal (mínimo e máximo), horário a ser cumprido e sistema de controle de frequência.

Ao final, deverá haver concordância com assinaturas dos seguintes: Coordenação Geral de Estágio da UFPR (CGE-UFPR), Coordenação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira (CCEIM), Empresa/Organização, Professor supervisor na UFPR, Supervisor na Empresa/Organização, Estagiário e Comissão Orientadora de Estágio (COE-EIM).

O formulário deverá ser preenchido e assinado em quatro vias, as quais serão destinadas a:

- 1ª via: CGE-UFPR;
- 2ª via: COE-EIM;
- 3ª via: Empresa/Organização e
- 4ª via: Estagiário.

3.3 MATRÍCULA NA DISCIPLINA AT146 - ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE EM ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

O acadêmico, para realizar o estágio obrigatório, deve antes solicitar a matrícula e estar devidamente matriculado na disciplina AT146 para que seja possível validar o estágio obrigatório em seu histórico escolar. Dessa forma, o acadêmico deve incluir a disciplina AT146 na sua solicitação normal de matrícula a partir do 8º período.

A carga horária semanal do estágio supervisionado obrigatório, quando o acadêmico estiver cursando o 10º período, com todas as disciplinas teórico-práticas obrigatórias do currículo do Curso concluídas poderá ser de 40 horas semanais (8 horas diárias), como prevê o § 1º do caput II do Art. 10º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Nos demais casos, a carga horária deverá ser de no máximo 30 horas semanais (6 horas diárias).



3.3.1 ACADÊMICOS COM EMPREGOS EM INDÚSTRIA/EMPRESA/ORGANIZAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS, DE ENGENHARIA OU BASE FLORESTAL

Uma vez que o Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo proporcionar uma vivência profissional, o acadêmico que já atua profissionalmente em uma empresa/organização ligada aos setores industriais, de engenharia ou de base florestal poderá ser tratado de forma especial. Nesses casos o acadêmico deverá matricular-se normalmente na disciplina AT146.

Deverá preencher documentação (Declaração de Estudante Funcionário) diretamente na página web da PROGRAD (http://200.17.193.102/tela_estagio_formularios/).

O Estudante funcionário deverá comunicar a COE-EIM por meio do preenchimento do Requerimento Geral.

Deverá apresentar todas as Fichas de Avaliação e documentação que comprove sua função profissional por meio de cópia da carteira de trabalho, contrato ou documento oficial equivalente.

O acadêmico então deverá entregar cópia física e digital no formato PDF do relatório de estágio desenvolvido com base nas atividades realizadas na empresa/organização em um determinado período do ano (por exemplo, um semestre), totalizando um mínimo de 360 horas, com a finalidade de validar sua atuação profissional como equivalente ao Estágio Profissionalizante Obrigatório.

3.3.2 ACADÊMICOS COM EMPREGO FORA DOS SETORES INDUSTRIAIS, DE ENGENHARIA OU DE BASE FLORESTAL

Nesses casos não será possível validar a atuação profissional do acadêmico para fins de Estágio Profissionalizante. O Estágio Obrigatório deve ser completado em uma empresa/organização ligada ao campo de trabalho do Engenheiro Industrial Madeireiro. Os acadêmicos que se enquadrarem nessa situação terão que realizar seus estágios em período de férias, devendo para isso entrar em contato com a COE-EIM para uma orientação detalhada.

3.3.3 BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO

Apesar de não recomendado, e apenas em casos excepcionais poderá ser aceito como equivalente ao Estágio Profissionalizante Obrigatório a participação do acadêmico em Programas de Iniciação Científica ou de Extensão oficiais da UFPR (Bolsas institucionais como PIBIC, PIBIT, CNPq, CAPES, PET e projetos de colaboração Universidade-Empresa/organização). Para tanto deverá ser feita uma consulta e análise junto a COE-EIM que poderá, dentro de critérios técnicos, deferir ou indeferir a solicitação. Em caso de deferimento, o acadêmico terá o seu respectivo Professor Orientador da Iniciação Científica automaticamente atribuído como Supervisor na empresa/organização, sendo necessário indicar outro Professor do Curso de Engenharia Industrial Madeireira como Professor Supervisor. É também obrigatória a matrícula na disciplina AT146 para validar o Programa de Iniciação Científica ou Extensão como estágio, da mesma forma como o estágio realizado em empresa/organização. O acadêmico deverá entregar cópia física e digital no formato PDF do relatório de estágio desenvolvido com base nas atividades realizadas no Programa de Iniciação Científica ou de Extensão ao COE-EIM.

3.3.4 ACADÊMICOS EM MOBILIDADE ACADÊMICA

O acadêmico em mobilidade acadêmica que tenha efetuado estágio obrigatório no exterior, desde que tenha cumprido as exigências relacionadas na Instrução Normativa nº 02/12 – CEPE e que tenha totalizado um mínimo de 360h, poderá pedir equivalência das disciplinas AT146 - Estágio Profissionalizante em Engenharia Industrial Madeireira, mediante apresentação de documento impresso e defesa do estágio de acordo com as normas do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

3.4 AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA AT146 - NOTA

O Estágio Profissionalizante Obrigatório será avaliado como disciplina, a média final será lançada no histórico escolar através do registro da disciplina AT146 - (Estágio - Profissionalizante em Engenharia Industrial Madeireira) sendo de 0 (zero) a 100 (cem). Esta nota será obtida da avaliação do relatório de estágio apresentado a COE-EIM. A avaliação do relatório poderá ser realizada pelo próprio COE-EIM ou este poderá designar um Professor (preferencialmente o orientador ou outro Professor da área do estágio) que deverá atribuir uma nota ao relatório apresentado (variando de 0 à 100). Tanto COE-EIM quanto o Professor avaliador poderá pedir a revisão ou alteração do relatório de estágio se considerar que o mesmo encontra-se insuficiente ou que apresente erros que assim o exijam. Após análise, e caso sejam demandados ajustes no relatório, o acadêmico deverá entregar no prazo de 5 (cinco dias úteis) a versão escrita do relatório contendo todas as correções e alterações sugeridas pela banca ao seu Professor orientador.

A nota mínima para aprovação é igual a 70 (setenta). A nota final será encaminhada pela COE-EIM a Coordenação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira (CCEIM) que ficará encarregada de promover o lançamento da nota.



3.5 FREQUÊNCIA DA DISCIPLINA AT146

Será concedida a aprovação no requisito frequência, ao acadêmico que comprovar (mediante documentos e termo(s) de estágio(s) entregue(s) junto a COE-EIM) pelo menos 360 horas na atividade de Estágio na empresa/organização.

4 SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

A supervisão de estágio obrigatório dar-se-á em conformidade com a modalidade de supervisão **semi-direta** (acompanhamento feito via relatórios, reuniões, visitas ocasionais ao campo de estágios onde se processarão contatos e reuniões com o profissional responsável).

Os supervisores de estágio serão os docentes da UFPR, respeitadas sua área de formação e experiência profissional de um lado, e do outro lado o campo de trabalho em que se realiza o estágio.

4.1 MODALIDADE DA SUPERVISÃO: SEMI-DIRETA

De posse da lista de acadêmicos matriculados na disciplina AT146, no início do período letivo, a COE-EIM fará uma distribuição dos estagiários entre os Professores do Curso, para fins de supervisão de acordo com o plano de estágio acordado entre a COE-EIM e a Unidade concedente.

O Professor Supervisor será, preferencialmente, com atuação na área específica do estágio, designado por ofício da Coordenação, após entendimento do acadêmico e docente. A partir da publicação em edital da lista de Professores Supervisores e respectivos acadêmicos, cada acadêmico deverá entrar em contato com o seu Professor Supervisor, para comunicar se já está ou não fazendo estágio e receber instruções para o início do mesmo.

4.2 AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS

A avaliação dos estágios é parte integrante da dinâmica do processo de acompanhamento, controle e avaliação institucional extensível a todo o processo de ensino.

O acadêmico estagiário será avaliado de forma a garantir o cumprimento das diretrizes gerais do estágio na UFPR.

A avaliação do estágio não obrigatório seguirá as recomendações descritas nos modelos disponíveis junto a Comissão Geral de Estágios - CGE/PROGRA/UFPR (<http://www.prograd.ufpr.br/portal/cge/formularios/>).



A avaliação do estágio obrigatório acontecerá levando em consideração a avaliação do relatório final entregue pelo acadêmico (em 1 via impressa e digital no formato PDF) e avaliado por um Professor da instituição (preferencialmente o orientador ou outro Professor da área de estágio), sendo que, no final deste documento, deverão ser apresentadas as fichas de avaliação do estágio, preenchidas pelo acadêmico (ANEXO1) e supervisor na unidade concedente (ANEXO 3). Ainda, para o encaminhamento do relatório o acadêmico deverá utilizar o ANEXO 4, como modelo de encaminhamento.

A avaliação na empresa/organização concedente se dará por análise do comportamento e desempenho do acadêmico em formulário de avaliação onde a responsabilidade, assiduidade, trabalhos mínimos em cada área de acordo com o plano de Estágio são considerados.

O formulário de avaliação ANEXO 3 deverá ser preenchido pelo supervisor (chefe imediato) do estagiário na empresa/organização ao final do estágio e entregue à COE-EIM através do estagiário ou pelo e-mail: cceim@ufpr.br

A avaliação técnica do relatório de estágio será realizada pelo próprio COE-EIM, ou Professor Supervisor ou mesmo outro Professor designado pelo COE-EIM, levando em consideração a elaboração de acordo com as normas técnicas e da conformidade com o Plano de Estágio aprovado. A ficha de avaliação (ANEXO 2) será encaminhada junto com a cópia do relatório de estágio para o avaliador, pela COE-EIM, que deverá retornar com a avaliação do mesmo.

5 ATRIBUIÇÕES

5.1 ESTAGIÁRIO

O estagiário, discente do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, deve se comprometer as seguintes condições:

- Observar as condições estabelecidas no termo de compromisso de estágio e plano de estágio;
- Seguir as orientações de postura e conduta em conformidade as atividades na empresa/organização concedente;
- Usar vestuário e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dentro do ambiente de trabalho, de acordo com as exigências de segurança do trabalho;
- Ser assíduo;
- Preencher e entregar a Ficha de avaliação do estágio (ANEXO 1);
- Obedecer aos prazos estabelecidos para entrega dos documentos de avaliação.

5.2 PROFESSOR SUPERVISOR NA UFPR

- Proceder a supervisão do estagiário de forma semi-direta de no máximo 3 (três) acadêmicos concomitantemente em estágio obrigatório;
- Realizar encontros periódicos com seus supervisionados, de modo a ficarem cientes das atividades que estão sendo executadas e prestar assistência aos acadêmicos em caso de dúvidas;
- Entrar em contato com o Supervisor/Orientador na unidade concedente, de modo a apresentar-se e colocar-se à disposição para solucionar eventuais problemas que possam surgir;
- Proceder a avaliação do relatório final de estágio e encaminhar avaliação (Ficha de avaliação – ANEXO 2) à COE-EF.

5.3 SUPERVISOR/ORIENTADOR NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

- Elaborar juntamente com o estagiário o Plano de estágio de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento e as condições de oferta de estágio na unidade concedente;
- Proceder à supervisão/orientação do estagiário no ambiente de trabalho;
- Proceder à avaliação do estagiário por análise do desempenho e comportamento em formulário de avaliação onde a responsabilidade (ANEXO 3), assiduidade, trabalhos mínimos em cada área de acordo com o plano de Estágio são considerados.

5.4 COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO DO CURSO (COE-EIM)

- Organizar e encaminhar os documentos necessários para a realização do estágio;
- Orientar o acadêmico na negociação e atividades inerentes à realização do estágio e matrícula no caso de estágio obrigatório;
- Organizar a relação de docentes supervisores e orientadores no Curso e encaminhar à Coordenação;
- Controlar ao final dos estágios os termos aditivos, quando for o caso de prorrogação, a documentação requerida, relatório, fichas de avaliação e trabalho de conclusão;
- Organizar as avaliações dos relatórios de estágios obrigatórios;
- Encaminhar a Coordenação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, nos prazos previstos, o resultado final da avaliação (médias) para lançamento do Sistema de Controle Acadêmico;
- Zelar pelo bom andamento das relações de integração Curso-Empresas/Organizações.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Segundo a Resolução 46/10, tanto a Coordenação Geral de Estágios (CGE), como a Comissão Orientadora de Estágio (COE-EIM) zelarão para que os estagiários não sejam utilizados como mão de obra qualificada de baixa remuneração, por parte das entidades concedentes de estágio.

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela COE-EIM junto ao Colegiado do Curso.

A COE-EIM e a Coordenação do Curso, juntamente com os Docentes e Discentes e o Setor Produtivo, manterão constante aperfeiçoamento das condições de oferta de estágios no âmbito da Engenharia Industrial Madeireira da UFPR.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de junho de 2016.

Prof. Alan Sulato de Andrade
Presidente da Comissão Orientadora de Estágios
Curso de Engenharia Industrial Madeireira



ANEXO 1 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ACADÊMICO
(OS ITENS ABAIXO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ACADÊMICO AVALIADO)

Nome do acadêmico:	
GRR:	

PERGUNTAS:	SIM	NÃO
A Empresa exigiu relatório?		
Em caso positivo, o relatório foi entregue?		
Em caso negativo, o estagiário se compromete a enviar o relatório?		
Quando iniciou o estágio, havia uma programação formal a ser cumprida?		
Teve oportunidade de conhecer outras áreas além daquela em que realizei o estágio?		
Além das atividades rotineiras, participou de treinamentos e/ou palestras na empresa?		
Conseguiu aplicar em seu estágio os conteúdos aprendidos na Universidade?		
O supervisor(a) imediato(a) na organização conversava com você sobre meu desempenho e Comportamento?		
Além das conversas, havia avaliações periódicas formais sobre seu desempenho?		
As responsabilidades que recebeu na organização eram compatíveis com as de um(a) estagiário(a). Em caso de não concordância responda a seguir se estas responsabilidades são maiores ou menores do que deveriam ser?		
Os conhecimentos e experiências adquiridas no estágio contribuíram efetivamente para a formação profissional?		
Prejudicou sua formação (chegando atrasado, perdendo provas, entre outros) em função da carga de trabalho que teve de cumprir em seu estágio?		
Recomendaria a organização em que fez estágio para um(a) amigo(a)?		
Você concorda com a avaliação feita pelo Professor que avaliou o seu relatório e a sua defesa de estágio? Em caso de não concordância responda o motivo		
Descreva suas sugestões para melhorar este estágio.		
Descreva suas sugestões para melhorar o programa de estágios do nosso Curso.		
Nota para o estágio realizado (entre 1, péssimo, e 10, excelente):		

Data: ___/___/___

Assinatura do Acadêmico



ANEXO 2 – PROFESSOR SUPERVISOR NA UFPR
(OS ITENS ABAIXO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO SUPERVISOR)

Nome do(a) acadêmico(a) estagiário(a): GRR:
--

Título do relatório de estágio:
--

Área de abrangência:

Local do estágio (nome da Empresa/Organização):	Período: Número de horas:
--	--

Nome do Professor avaliador:

O Professor que efetuar a avaliação do estágio poderá aprovar o relatório sem restrições ou solicitar correções para melhorar a qualidade do mesmo.
No caso da solicitação de correções no relatório, favor retornar esta ficha somente com a avaliação final.
Esta ficha deverá retornar juntamente relatório corrigido para à “Comissão de Estágios”, para ser arquivado.

AVALIAÇÃO

O estágio é pertinente aos assuntos relacionados à Engenharia Industrial Madeireira?	Sim	Não
--	-----	-----

Quadro A - Qualidade do Relatório	Notas de 0 a 10
Redação	
Gramática e concordância verbal	
Clareza e objetividade do texto	
Terminologia técnica	
Total	
Média	

Quadro B - Organização do Relatório	Notas de 0 a 10
Introdução e objetivos	
Descrição das atividades desenvolvidas	
Descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas desenvolvidas	
Conclusão e referências ao aproveitamento do estágio	
Total	
Média	



Parecer sobre o relatório de estágio:

Aprovado sem restrições	
Necessita de modificações sob responsabilidade do supervisor e COE-EIM	
Necessita ser reformulado para nova defesa	
Média Final (Média do Quadro A + Média do Quadro B)/2*	

*Média Final abaixo de 7,0 - Reprovado

AVALIAÇÃO DE DEFESA DO ESTÁGIO/RELATÓRIO (Quando realizado)

Quadro C – Defesa do Relatório	Notas de 0 a 10
A apresentação foi Clara?	
Houve entendimento do assunto?	
O acadêmico(a) foi organizado(a) durante a apresentação do relatório?	
Houve distribuição adequada de tópicos?	
O acadêmico(a) apresentou domínio dos tópicos apresentados?	
O acadêmico(a) respondeu adequadamente as perguntas sobre o relatório?	
Total	
Média	

Parecer sobre a defesa do estágio:

Aprovado sem restrições	
Necessita novas informações para nova defesa	
Não aprovado	
Média Final (transcrever a média obtida no Quadro C)**	

**Abaixo de 7,0 – Reprovado

Data: ___/___/_____

Assinatura do Supervisor - UFPR



ANEXO 3 – SUPERVISOR/ORIENTADOR NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO
OS ITENS ABAIXO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO SUPERVISOR DO
ESTAGIÁRIO(A) NA EMPRESA

Este documento poderá ser encaminhado pelo acadêmico, em envelope lacrado ou o supervisor na empresa poderá encaminhar o mesmo por e-mail: cceim@ufpr.br

Nome do(a) Estagiário(a): GRR:

Nome da Empresa:
Endereço:
Fone: Fax:
Início do Estágio: Término:
Horário de Trabalho:
Área onde desenvolveu o estágio:
Nome do Supervisor do estágio na empresa:
Cargo: Telefone: E-mail:

	SIM	NÃO
A Empresa exigiu relatório?		
Em caso positivo, o relatório foi entregue?		
Em caso negativo, o estagiário(a) se compromete a enviar o relatório?		

	SIM	NÃO
1) O estagiário(a) cumpriu a programação proposta pela empresa?		
2) O estagiário(a) demonstrou interesse em conhecer outras áreas além daquela em que realizou o estágio?		
3) Além das atividades rotineiras, o estagiário(a) teve interesse em participar de treinamentos e/ou palestras na empresa?		
4) O estagiário(a), procurou conversar sobre seu desempenho e comportamento? Em caso negativo, justifique.		
5) O estagiário(a), executou as atividades solicitadas corretamente em tempo hábil com qualidade, exatidão e ordem, transmitindo credibilidade? Em caso negativo, justifique.		
6) O estagiário(a), Demonstrou capacidade para lidar com situações novas e/ou não rotineiras? Em caso negativo, justifique.		
7) O estagiário(a), Assumiu suas responsabilidades, não precisando ser lembrado das tarefas que lhe eram confiadas? Em caso negativo, justifique.		
8) O estagiário(a), foi cuidadoso em relação aos bens da empresa, conservando em condições de uso os materiais e equipamentos? Em caso negativo, justifique.		
9) O estagiário(a) Cumpriu as regras disciplinares e de segurança da empresa, observando as orientações recebidas?		
10) O estagiário(a) tem capacidade de liderança e habilidade para trabalho em equipe? Em caso negativo, justifique.		
11) O estagiário(a), foi pontual nos horários estipulados pela empresa? Em caso negativo, justifique.		



12) O estagiário(a), foi assíduo comparecendo em todas as atividades programadas? Em caso negativo, justifique.		
13) os conhecimentos acadêmicos do estagiário(a), são compatíveis com as necessidades do programa de estágio da empresa? Em caso negativo, justifique.		
14) Você recomendaria a contratação do estagiário(a), para o quadro efetivo de sua empresa? Em caso negativo, justifique.		

Descreva suas sugestões para os próximos estágios da UFPR selecionados para o programa de estágio de sua empresa.

Descreva suas sugestões para melhorar o programa de estágios do nosso Curso.

Nota para o desempenho do estagiário (entre 1, péssimo, e 10, excelente):

Nota atribuída ao estagiário

Data: ___/___/_____

Assinatura do Supervisor – Empresa/Instituição

Este formulário deve ser remetido, em envelope fechado pelo portador (o próprio estagiário(a)), endereçado para o Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia Industrial Madeireira da UFPR ou por E-mail: cceim@ufpr.br



ANEXO 4 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Nome do acadêmico:	
Telefone:	E-mail:
Empresa do estágio:	
Endereço:	
Área de Atuação:	
Supervisor:	
Período:	Carga Horária total:

TITULO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO:

SUGESTÃO DE AVALIADORES (Nomes de Professores da área de atuação do estágio)

SUGESTÕES PARA A COMISSÃO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

COMENTÁRIOS GERAIS
